

## **CHAMADA PÚBLICA 01/2021-PPGE**

Boa Vista/RR, 02 de junho de 2021

### **CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFRR**

O Programa de Pós-graduação em **EDUCAÇÃO (PPGE)** da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com a **Resolução nº 010/2016-CEPE/UFRR** de 31 de maio de 2016 e, com a Instrução **Normativa 01 /2020 – PPGE/UFRR**, torna pública a presente Chamada.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

A presente Chamada Pública de Credenciamento de Professores tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos para o processo de credenciamento de docentes para a composição do quadro de professores permanentes e professores colaboradores do PPGE, de até 06 (seis) vagas (2 permanentes Linha 01; 2 permanentes Linha 02 e 2 colaboradores um de cada linha, respeitando as necessidades específicas de cada linha de pesquisa do Programa.

#### **2. DAS LINHAS DE PESQUISA**

##### **2.1 - Linha 1: Formação de Professores e Práticas Educativas**

A linha investiga a formação de professores e as práticas educativas e tem como eixos condutores a reflexão sobre a realidade educacional e pedagógica para a construção epistêmica da prática docente. Pesquisa estudos que consideram a constituição da identidade docente, as diferentes culturas educativas, as especificidades didáticas e metodológicas e a inserção das novas tecnologias como elementos que compõem a escola a partir da especificidade do contexto regional. Entrelaça a formação de professores e as práticas educativas por meio de pesquisas que dialogam entre as áreas de conhecimento com a finalidade de compreender a práxis pedagógica e permitir a intervenção com ações criativas nos espaços educativos urbano, do campo e indígena.

##### **2.2 - Linha 2: Educação e Processos Inclusivos**

A linha investiga a educação como práticas e saberes pedagógicos, sociolinguísticos, culturais, históricos e sociais inscritos em diferentes processos inclusivos. Pesquisa a educação como um campo teórico e prático que estabelece relações entre os sujeitos em diversos contextos de discriminação,

violência, exclusão, diferenças, interação e aprendizagem, investigando a construção de práticas pedagógicas e a escolarização de todos os alunos, independentemente de cor, raça, etnia, gênero, deficiência, idade, classe social, entre outros. Entrelaça, sob o ponto de vista da educação, questões de identidade, da interculturalidade em suas múltiplas e complexas situações e relações que impactam nos processos de ensino e aprendizagem, na constituição dos sujeitos, na caracterização de comunidades e na formação da sociedade amazônica e transfronteiriça.

### **3. DAS VAGAS**

A distribuição de vagas considera as orientações/APCNs/CAPES/2017 de que o número de professores colaboradores do Programa não deve ultrapassar 30%, do quadro de professores permanentes.

3.1. Serão ofertadas até 06 (seis) vagas para seleção de credenciamento, sendo 04 (quatro) vagas para professor permanente e 02 (duas) vagas para professores colaboradores.

a) Três (03) vagas de para a linha de pesquisa 01, denominada Formação de Professores e Práticas Educativas;

b) **Três** (03) vagas para a linha de pesquisa 02, denominada Educação e Processos Inclusivos.

3.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em alguma das linhas, a critério da Comissão, poderão ser remanejadas as vagas entre as linhas de pesquisa e/ou entre categoria de professor.

### **4. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO**

4.1 O credenciamento para exercício de atividades no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRR será realizado para o professor do magistério superior, portador do título de doutor em Educação ou áreas afins, obtido no país ou exterior (desde que devidamente revalidado), que atenda às exigências previstas nesta normativa.

4.2 O professor cujo título de doutor seja de áreas afins à educação, deverá comprovar produção acadêmica científica articulada à educação.

4.3 A avaliação das solicitações de credenciamento considerará os seguintes itens, com os respectivos pesos (ANEXO IV).

Itens	Peso
1. Plano de Trabalho	25

2. Produção Bibliográfica	50
3. Orientações Concluídas	25

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 21/06/2021 a 25/06/2021 por meio virtual. Não há custos para a inscrição no certame.

5.2. A inscrição deve ser realizada por meio de correio eletrônico [comissao.credenciamentoppge@ufr.br](mailto:comissao.credenciamentoppge@ufr.br)

5.3. Documentos a serem apresentados no ato de inscrição:

5.3.1 Apresentar solicitação formal (ANEXO II), Plano de Trabalho (ANEXO III) e justificativa fundamentada que preveja ações de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão e envolva os níveis de Graduação e de Pós-Graduação;

5.3.2 Apresentar Currículo Lattes atualizado e cópia de documento comprobatório de sua máxima titulação;

5.3.3 Comprovar participação em Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social, relevantes ao Programa e compatíveis com suas linhas de investigação;

5.3.4 Comprovar Experiência de Orientação em trabalhos de iniciação científica, conclusão de curso de graduação, especialização e/ou pós-graduação (em nível de mestrado e/ou doutorado) em Educação ou áreas afins;

5.3.5 Apresentar, caso houver, empenho na Captação de Recursos humanos e financeiros junto à instituição e às agências de fomento;

5.3.6 Obter, conforme Ficha de Avaliação (ANEXO IV), **ao menos 160 pontos, para candidatos à professor permanente e, 100 pontos para candidatos a professores colaboradores, em publicações qualificáveis**, conforme documento da área de Educação em vigência e consideradas as produções obtidas entre os anos de 2017 e 2021.

§ 1º. Se aceito, o credenciamento terá validade de até quatro anos, para professor permanente e, dois anos para professor colaborador, a contar da data de emissão de sua portaria de credenciamento.

§ 2º. Os docentes internos e externos à UFRR, poderão ser credenciados no Curso de Mestrado em Educação da UFRR, desde que o pedido de credenciamento, além de atender aos critérios estabelecidos por estas normas, seja acompanhado de manifestação de aceite do colegiado de sua

Unidade com dedicação semanais de 12h para permanente e, 08h para colaborador às atividades inerentes ao PPGE (docência, orientação e atividades administrativas).

OBS: O documento de manifestação de aceite do colegiado de sua unidade, declarando anuência quanto à liberação de carga horária que será destinada ao PPGE, deverá ser entregue **posteriormente** à realização do processo seletivo, sendo condição essencial para o credenciamento final.

5.3.7 Os documentos de inscrição deverão ser entregues digitalizados pelo email [comissao.credenciamentoppge@ufr.br](mailto:comissao.credenciamentoppge@ufr.br) e, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração ou entrega de documento posteriormente.

5.3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGE no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado a qualquer tempo, que os dados fornecidos são inverídicos ou inválidos.

5.3.9 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.

5.3.10 As inscrições serão homologadas pela comissão na data determinada no cronograma estabelecido no (ANEXO I) dessa chamada.

## **6. DA ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de credenciamento de docentes no PPGE analisará a documentação entregue pelos candidatos.

6.2. As inscrições que não atenderem ao estabelecido nesta Chamada não serão homologadas.

6.3. Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, a partir da pontuação alcançada, dentro do limite do número de vagas indicadas nessa chamada. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados como critérios de desempate:

- a) Maior pontuação de publicações em periódicos qualificados na área de educação;
- b) Formação ou titulação em pós-graduação na área de Educação.
- c) Maior número de orientações concluídas em pós-graduação.

6.4. Os resultados serão divulgados no site <http://ufr.br/ppgeduc>

6.5. Os candidatos selecionados serão credenciados a partir da emissão de portaria, condicionada a entrega do documento constante na observação do item 5.3.6.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PERMANENTE E COLABORADOR**

7.1 Orientar e acompanhar o aluno no planejamento e execução do projeto de dissertação, dentro de

uma das linhas de pesquisa do programa.

7.2 Acompanhar o aluno ao longo do Curso, na escolha e desenvolvimento de disciplinas e demais atividades acadêmicas.

7.3 Emitir parecer em processos ou documentos específicos, quando solicitado pela Coordenação do PPGE ou por designação do seu Colegiado.

7.4 Ministras disciplinas.

7.5 Envidar esforços para obter financiamentos para desenvolvimento de projetos.

7.6 Compor bancas julgadoras de qualificação e defesa de dissertações.

7.7 Conduzir o orientando a fim de que a defesa de sua dissertação seja realizada dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar prejuízo ao Programa, gerando produção científica e técnica, envolvendo o discente e o docente, que evidencie a aplicabilidade dos resultados do trabalho e seu caráter de inovação tecnológica.

7.8 Participar das reuniões para as quais for convocado (a).

**8.** Não haverá remuneração para os docentes credenciados ao programa e nem vínculo empregatício aos professores externos a UFRR. A participação é exclusivamente voluntária.

**9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

**ANEXO I**  
**CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO**  
**NO PPGE/UFRR - 2021**

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Divulgação da Chamada Pública	02/06/2021	A partir das 08 horas
Impugnação da Chamada Pública	04/06/2021	Até às 18h (meio virtual)
Período de inscrições	21/06 a 25/06/2021	Até às 18h (meio virtual)
Divulgação Preliminar da homologação das inscrições	05/07/2021	18 h
Recursos à homologação das inscrições	06 e 07/07/2021	Até às 18h (meio virtual)
Divulgação dos Recursos à homologação das inscrições	09/07/2021	18h
Divulgação da homologação das inscrições	09/07/2021	18 h
Resultado preliminar da Chamada Pública	19/07/2021	18 h
Recurso ao resultado preliminar da Chamada Pública	20 e 21/07/2021	Até às 18h (meio virtual)
Resultado ao Recurso do resultado preliminar da Chamada Pública	23/07/2021	18h
Resultado final da Chamada Pública	23/07/2021	18 h

## ANEXO II

### Formulário de solicitação

<input type="checkbox"/> Credenciamento professor permanente <input type="checkbox"/> Credenciamento professor colaborador <input type="checkbox"/> Recredenciamento professor permanente <input type="checkbox"/> Recredenciamento professor colaborador <input type="checkbox"/> Descredenciamento	
<b>Dados Pessoais</b>	
Nome	
RG	
CPF	
Telefone	
E-mail	
<b>Endereço</b>	
Logradouro	
Bairro	
Cidade/ Estado	
CEP	
<b>Informações curriculares</b>	
Instituição de Origem	
Regime de Contratação	
Experiência de Pós-Graduação	
Maior Titulação (Curso/IES)	
Instituição da obtenção do título	
Ano de conclusão	
Curriculum Lattes (Link)	
<b>Justificativas para solicitação</b>	
Data:	Assinatura:

**ANEXO III**  
**Plano de Trabalho**

**Nome:**

<input type="checkbox"/> <b>Linha 1 – Formação de professores e práticas educativas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Linha 2 – Educação e processos inclusivos</b>
<b>Áreas de Interesse / Projetos de Pesquisa</b>	
<b>Disciplinas Ministráveis</b>	
<b>Ações / Cronograma de Execução referente a produção acadêmica</b> (livros, capítulos de livros, organização de livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais listados avaliados pelo Qualis de Periódicos da CAPES) e ainda apresentação de trabalhos em congressos, trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos, palestras, conferências, mesas redondas, minicursos, aulas inaugurais, cursos, pareceres)	
Ano I	
Ano II	
Ano III	
Ano IV	
Data:	Assinatura:





#### ANEXO IV

#### Ficha de Avaliação

Nome:

Curriculum Lattes (Link):

<input type="checkbox"/> Linha 1 – Formação de professores e práticas educativas	<input type="checkbox"/> Linha 2 – Educação e processos inclusivos
--	--

Itens	Peso
	Credenciamento
2. Plano de Trabalho	25
3. Produção Bibliográfica	50
4. Orientações Concluídas	25

#### Produção Bibliográfica

Tipo			
<b>Artigos em periódico</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos Válidos</b>
A1	100		
A2	85		
A3	75		
A4	70		
B1	60		
B2	50		
		<b>Subtotal</b>	
<b>Livro/capítulos</b>			
<b>Obra integral</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos Válidos</b>
L1	100		
L2	85		
L3	70		
S/L*	50		
<b>Organização de Livro</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos Válidos</b>
L1	50		
L2	40		
L3	35		
S/L*	25		
<b>Capítulo de Livro</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos Válidos</b>
L1	50		
L2	40		
L3	35		
S/L*	25		
		<b>Subtotal</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



		<b>TOTAL</b>	
--	--	--------------	--

\* Livros com potencial de atingir os estratos de L1 a L3.

<b>Itens</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos Válidos</b>
<b>Dissertação</b>	30		
<b>TCC</b>	20		
<b>IC</b>	20		
		<b>Total</b>	

**Observações**

--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ANEXO V  
FORMULÁRIO PARA RECURSO DA CHAMADA PÚBLICA PPGE – 2019

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato ao credenciamento da Chamada Pública de Professores ao Programa de Pós-Graduação em Educação, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item da Chamada você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (explane os motivos que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

---

---

Local, \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato